

P R E F E I T U R A D E



AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E
CONTROLADORIA INTERNA

RELATORIO SEMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE - 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE LAGES - LAGESPREVI

Lages/SC
2026

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em observância ao disposto no Manual do Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), instituído pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC) do Ministério da Previdência Social, apresenta-se o presente Relatório de Controle Interno, elaborado com a finalidade de avaliar a conformidade das ações implementadas e das evidências documentais apresentadas pelo Instituto de Previdência do Município de Lages (LagesPrevi), no âmbito das dimensões contempladas pelo Programa Pró-Gestão RPPS, bem como acompanhar as providências adotadas em relação às constatações decorrentes do processo de certificação.

O LagesPrevi detém certificação institucional Pró-Gestão RPPS em Nível II, tendo sido submetido à auditoria de supervisão nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, conduzida pela entidade certificadora ICQ Brasil.

A análise adotou como parâmetro a versão 4.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS, cuja divulgação foi autorizada pela Portaria SRPC/MPS nº 637, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2026, com vigência a partir de sua publicação, por ser a versão vigente na data de emissão deste relatório. Foram examinados os documentos disponibilizados pelo LagesPrevi em repositório digital (OneDrive) e as informações divulgadas em seu site oficial.

2. CONTROLES INTERNOS

Item	Situação	Evidências/Análise
Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	Atendido	Existência de mapeamento dos processos relativos às áreas de Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária, contemplando a identificação das atividades executadas, responsáveis e fluxos operacionais adotados pelo Instituto.
Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	Atendido	Existência de manuais operacionais das áreas de Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária, contendo a descrição das rotinas, definição das responsabilidades, documentos utilizados e procedimentos de controle inerentes à execução das atividades.
Certificação dos dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos	Atendido	Os dirigentes do LagesPrevi, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o responsável pela gestão dos investimentos e os integrantes do Comitê de Investimentos possuem certificações válidas, observadas as exigências previstas no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e nas normas aplicáveis à certificação dos profissionais dos RPPS.
Estrutura de Controle Interno	Atendido	A função de controle interno do LagesPrevi é exercida pela Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna, área comum de controle interno integrante da estrutura organizacional do Município, que emite os relatórios semestrais previstos no item 3.1.4 do Manual, publicados no sítio eletrônico do Instituto em observância à alínea “n”

		do item 3.2.8. Foram apresentadas evidências de capacitação em controle interno por dois servidores vinculados ao Instituto.
Política de Segurança da Informação	Atendido	Existência de Política de Segurança da Informação aprovada pela Resolução CA/LAGESPREVI nº 002/2024, contemplando diretrizes relativas ao uso dos recursos tecnológicos, controle de acesso físico e lógico aos sistemas, realização de cópias de segurança, proteção de dados e procedimentos de contingência.
Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais	Atendido	Existência de rotinas de atualização cadastral dos segurados e beneficiários mediante realização periódica de censo previdenciário e prova de vida, bem como de envio regular das informações obrigatórias ao eSocial. O censo cadastral realizado anteriormente alcançou cobertura de 100% dos servidores ativos e 97% dos aposentados e pensionistas. A prova de vida dos aposentados e pensionistas é realizada anualmente. Para fins de continuidade da atualização da base cadastral, o Censo Cadastral Previdenciário de 2026 será realizado no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2026, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 23.193, de 5 de março de 2026.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Item	Situação	Evidências/Análise
Relatório de Governança Corporativa	Atendido	Elaboração e divulgação anual do Relatório de Governança Corporativa, contemplando informações relativas à estrutura de governança, gestão previdenciária, financeira, atuarial, investimentos, benefícios, órgãos colegiados, capacitação, controle interno e demais atividades institucionais desenvolvidas pelo Instituto, em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS.
Planejamento	Atendido	O LagesPrevi dispõe de Plano de Ação Anual para o exercício de 2026, contendo ações, responsáveis, justificativas, prazos e metas para as áreas administrativa, de arrecadação, atendimento, benefícios, atuarial, compensação previdenciária, financeira, governança, transparência, investimentos, jurídica e tecnologia da informação.
Relatório de Gestão Atuarial	Atendido	O LagesPrevi dispõe de Relatório de Gestão Atuarial referente ao exercício de 2026, elaborado em 8 de junho de 2026, com data focal e data-base dos dados em 31 de dezembro de 2025. O documento apresenta análise comparativa dos resultados das avaliações atuariais dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, contemplando a evolução da massa de segurados, custos previdenciários, provisões matemáticas, ativos dos planos e resultados atuariais.
Código de Ética	Atendido	O Código de Ética do LagesPrevi, instituído pela Resolução CA/LAGESPREVI nº 001/2022, estabelece princípios, valores, deveres e padrões de conduta aplicáveis aos agentes vinculados ao Instituto,

		contemplando diretrizes relacionadas à integridade, transparência, interesse público, segurança da informação e responsabilização em caso de descumprimento. Há evidências de ampla divulgação de seus termos aos servidores, segurados e fornecedores.
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	Atendido	Há evidências da realização de capacitações, palestras e ações voltadas à promoção da saúde e segurança dos servidores. A revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente encontra-se disciplinada no art. 12, § 7º, da Lei Complementar Municipal nº 154/2001, que prevê a submissão do segurado aposentado por invalidez à avaliação médica bienal, a critério e a cargo do LagesPrevi, para verificação da permanência das condições que ensejaram a incapacidade laboral, até completar 75 (setenta e cinco) anos de idade.
Política de Investimentos	Atendido	O LagesPrevi dispõe de Política de Investimentos para o exercício de 2026, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, aprovada pelo Conselho Administrativo em reunião extraordinária realizada em 5 de novembro de 2025. O documento estabelece as diretrizes para a gestão dos recursos previdenciários, contemplando critérios de alocação, estratégias de investimentos e desinvestimentos, credenciamento de instituições, gestão de riscos e mecanismos de acompanhamento e transparência. No primeiro semestre de 2026, foram elaborados relatórios mensais de gestão dos investimentos e Relatório Semestral de Diligências, abrangendo a composição da carteira, rentabilidade, riscos, enquadramento à Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Política de Investimentos, bem como a compatibilidade entre ativos e passivos.
Comitê de Investimentos	Atendido	O Comitê de Investimentos do LagesPrevi encontra-se formalmente instituído, com composição definida por ato específico e funcionamento disciplinado em regimento interno próprio. As reuniões são realizadas mensalmente para análise dos investimentos, acompanhamento da carteira e deliberação sobre a aplicação dos recursos previdenciários, sendo disponibilizados para consulta pública o cronograma de reuniões e as respectivas atas.
Transparência	Atendido	O site oficial do LagesPrevi disponibiliza os documentos, informações e demonstrativos previstos no item 3.2.8 do Manual Pró-Gestão RPPS, contemplando conteúdos relacionados à governança, gestão previdenciária, investimentos, situação atuarial, execução financeira, órgãos colegiados e controle interno do Instituto. Registra-se, contudo, que o Manual do Pró-Gestão RPPS vigente estabelece, para as unidades gestoras certificadas em Nível II, a divulgação anual do Relatório do Regime de Previdência Complementar, cuja publicação deverá ser observada ao final do exercício de 2026.
Definição de Limites de Alçada	Atendido	A estrutura de competências para movimentação dos recursos do LagesPrevi encontra-se disciplinada pela

		Lei Complementar Municipal nº 672/2026. Compete ao Presidente, em conjunto com o Diretor Financeiro, movimentar as contas bancárias do Instituto e autorizar movimentações financeiras, aplicações e investimentos, conforme estabelecido no art. 20, incisos V, VIII e IX, da referida Lei Complementar. Foram apresentadas evidências de que as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR) são formalizadas mediante assinatura conjunta dos responsáveis, em conformidade com as competências estabelecidas na legislação vigente.
Segregação das Atividades	Atendido	A estrutura organizacional do LagesPrevi, definida pela Lei Complementar Municipal nº 643/2025, estabelece segregação de funções entre os setores de Benefícios, Administrativo e Financeiro. As atividades de análise, concessão, implantação e manutenção dos benefícios previdenciários são atribuídas à Diretoria de Benefícios. A Diretoria Administrativa responde, entre outras atribuições, pela folha de pagamento dos inativos, contratos, compras, recursos humanos e recenseamento previdenciário. Já a Diretoria Financeira é responsável pela gestão das contas bancárias, execução orçamentária e financeira, investimentos e compensação previdenciária. A distribuição das atribuições entre setores distintos evidencia a segregação de funções exigida pelo Programa Pró-Gestão RPPS para certificação em Nível II.
Ouvidoria	Atendido	O LagesPrevi disponibiliza canal de Ouvidoria integrado à estrutura do Município de Lages, acessível por meio de seu site oficial e do site da Prefeitura. A função de Ouvidor encontra-se formalmente instituída pela Lei Complementar nº 565/2019 e provida por servidor efetivo nomeado por meio da Portaria nº 2099/2024.
Diretoria Executiva	Atendido	A Diretoria Executiva do LagesPrevi encontra-se disciplinada pela Lei Complementar Municipal nº 672/2026 e é composta pelo Presidente, Diretor de Benefícios, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, nos termos do art. 19. Os cargos são de provimento em comissão e de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, sendo exigido que os ocupantes dos cargos de Diretor de Benefícios, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro sejam segurados do LagesPrevi. Verificou-se, ainda, o atendimento aos requisitos aplicáveis aos dirigentes da unidade gestora, previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998.
Conselho Fiscal	Atendido	O Conselho Fiscal integra a estrutura organizacional do LagesPrevi, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 672/2026, e é composto por 06 (seis) membros titulares e 02 (dois) suplentes, sendo 03 (três) membros eleitos e 03 (três) indicados pelo Poder Executivo, conforme dispõe o art. 9º. A composição vigente no primeiro semestre de 2026 foi constituída sob a legislação anterior, tendo sido verificado o atendimento aos requisitos então aplicáveis. Os requisitos de qualificação previstos no art. 5º da Lei Complementar nº

		672/2026 aplicam-se aos membros eleitos, indicados ou nomeados para mandato subsequente, nos termos do art. 44. Foram verificadas a realização das reuniões, bem como a disponibilização do cronograma e das respectivas atas no sítio eletrônico oficial do LagesPrevi.
Conselho Deliberativo	Atendido	O Conselho Deliberativo integra a estrutura organizacional do LagesPrevi e é composto por 08 (oito) membros, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo, 01 (um) representante do Poder Legislativo e 04 (quatro) representantes dos segurados, nos termos do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 672/2026. A composição vigente no primeiro semestre de 2026 foi constituída sob a legislação anterior, tendo sido verificado o atendimento aos requisitos então aplicáveis. A Lei Complementar nº 672/2026 substituiu a denominação Conselho Administrativo por Conselho Deliberativo e estabeleceu novas regras de composição, mandato e qualificação, cuja aplicação observa a regra de transição prevista no art. 44. Foram verificadas a realização das reuniões, bem como a disponibilização do cronograma e das respectivas atas no sítio eletrônico oficial do LagesPrevi.
Mandato, Representação e Recondução	Atendido	A composição, os mandatos e as regras de recondução dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do LagesPrevi encontram-se disciplinados pela Lei Complementar Municipal nº 672/2026. A composição vigente no primeiro semestre de 2026 foi constituída sob a legislação anterior e não sofreu alteração no período, observadas as regras então aplicáveis. Nos termos dos arts. 4º e 9º, a nova Lei Complementar estabelece mandato de 04 (quatro) anos para os membros de ambos os Conselhos, sendo obrigatória a recondução de 50% dos membros do Conselho Deliberativo, limitada a três mandatos consecutivos, e permitida a recondução dos membros do Conselho Fiscal. Os requisitos de qualificação previstos no art. 5º aplicam-se aos membros eleitos, indicados ou nomeados para mandato subsequente, nos termos do art. 44.
Gestão de Pessoas	Não Atendido	O LagesPrevi não possui quadro próprio de pessoal ocupado por servidores efetivos, requisito exigido para certificação em Nível II. A estrutura de pessoal da autarquia é composta por servidores cedidos pela Prefeitura de Lages e ocupantes de cargos comissionados, inexistindo servidor efetivo provido em quadro próprio da autarquia.

4. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Item	Situação	Evidências/Análise
Plano de Ação de Capacitação	Atendido	O LagesPrevi possui Plano de Ação de Capacitação para o exercício de 2026, contemplando ações destinadas à qualificação de servidores, dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, em áreas relacionadas à gestão previdenciária, controle interno,

		investimentos, certificação profissional, compensação previdenciária, licitações e contratos, entre outras. No primeiro semestre de 2026, foram apresentadas evidências de participação em cursos, congressos, seminários e demais eventos de capacitação, incluindo ações relacionadas a investimentos, previdência dos servidores, certificação profissional, controle interno, licitações e contratos e administração pública. As capacitações realizadas no período demonstram a execução de ações previstas no Plano de Ação de Capacitação de 2026.
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Atendido	O LagesPrevi mantém, em seu site oficial, a Cartilha da Previdência Municipal, contendo informações sobre benefícios previdenciários, direitos e deveres dos segurados e aspectos relacionados à gestão do RPPS. Com vistas ao fortalecimento da transparência, promove anualmente audiência pública para apresentação do Relatório de Governança Corporativa, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial. A última audiência pública foi realizada em 18 de junho de 2026, estando disponível para visualização no site oficial do Instituto. Foram apresentadas, ainda, evidências da realização do Programa “Minha Aposentadoria”, por meio do qual o Instituto promove ações de educação previdenciária e orientação aos servidores vinculados ao RPPS acerca das regras de aposentadoria, benefícios previdenciários e planejamento para aposentadoria.

5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NÃO ATENDIDAS

No âmbito da dimensão Governança Corporativa, foi identificada situação relacionada ao item “Gestão de Pessoas”, previsto no item 3.2.16 do Manual do Pró-Gestão RPPS, segundo o qual, para a certificação em Nível II, a unidade gestora deve possuir quadro próprio de pessoal ocupado por, pelo menos, um servidor efetivo.

No primeiro semestre de 2026, o LagesPrevi mantinha sua estrutura de pessoal composta por servidores cedidos pela Prefeitura de Lages e ocupantes de cargos comissionados, sem servidor efetivo em seu quadro próprio.

A situação merece acompanhamento em razão da divergência entre as auditorias de supervisão. Na auditoria realizada em 2024, essa circunstância foi expressamente registrada como evidência de não atendimento do requisito. Na auditoria de supervisão realizada em 2025, embora a estrutura de pessoal permanecesse inalterada, o requisito foi considerado atendido.

Diante da permanência da situação fática que fundamentou o apontamento de 2024, esta Controladoria Interna registra a necessidade de continuidade do acompanhamento da matéria e da adoção de providências para a adequação da estrutura de pessoal da autarquia, de modo a assegurar a existência de servidor efetivo em seu quadro próprio, conforme exigido para a certificação em Nível II.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada evidenciou que o LagesPrevi dispõe de estrutura de governança, instrumentos de gestão, mecanismos de controle interno e procedimentos administrativos que, em sua maior parte, atendem aos requisitos estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS para certificação em Nível II.

No período analisado, foram identificadas evidências de atendimento à maior parte dos requisitos examinados nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, especialmente quanto à existência de normativos internos, funcionamento dos órgãos colegiados, ações de capacitação, mecanismos de transparência, instrumentos de planejamento e relatórios gerenciais.

Registra-se, ainda, que o Manual do Pró-Gestão RPPS vigente estabelece, para as unidades gestoras certificadas em Nível II, a divulgação anual do Relatório do Regime de Previdência Complementar. Considerando que o presente relatório abrange o primeiro semestre de 2026, a ausência do referido documento no período analisado não caracteriza, por si só, não atendimento ao requisito, cuja periodicidade é anual.

Recomenda-se, contudo, que o LagesPrevi providencie a elaboração e a divulgação do Relatório do Regime de Previdência Complementar referente ao exercício de 2026, no momento próprio, mantendo-o disponível em seu site oficial para fins de comprovação do atendimento ao requisito.

Permanece, por outro lado, não atendido o requisito relacionado à existência de quadro próprio de pessoal ocupado por servidor efetivo, conforme detalhado no item 5 deste relatório.

Dessa forma, ficam consignadas as constatações desta Controladoria Interna decorrentes da presente análise, com destaque para a necessidade de adoção de providências visando à adequação da estrutura de pessoal do RPPS.

É o relatório que se submete à apreciação da Presidência do LagesPrevi e das demais autoridades competentes.

Lages/SC, 29 de setembro de 2026.

CAROLINE PINHEIRO
PRESOTTO:10547647
948

Assinado de forma digital por
CAROLINE PINHEIRO
PRESOTTO:10547647948
Dados: 2026.09.29 11:34:19
-03'00'

CAROLINE PINHEIRO PRESOTTO
Controladora Interna

MILENE CRISTINA
BORGES
ZANETTE:93576765972

Assinado de forma digital por
MILENE CRISTINA BORGES
ZANETTE:93576765972
Dados: 2026.09.29 11:59:44
-03'00'

MILENE CRISTINA BORGES ZANETTE
Auditora-Geral do Município e
Controladora Interna